



Handwritten initials and marks in blue ink, including a circled 'X' and a signature.

### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, reuniram os Senhores Manuel da Silva Campos e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnicos Superiores, e Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de Direito, com afetação ao Gabinete Jurídico e de Auditoria, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de quatro de novembro de dois mil e vinte, sob proposta e conseqüente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249/2020, de 24 de dezembro, através do Aviso (extrato) n.º 20847/2020, de 24 de dezembro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte, do qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de **procederem à avaliação da Entrevista Profissional de Seleção** dos candidatos aprovados no procedimento, que decorreu no dia vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. -----

O Júri assinala que: -----

1. **Compareceu** à aplicação do presente método de seleção, a seguinte candidata: -----

**Ana Rita Rodrigues Alexandre;**

2. **Não compareceu** à aplicação do presente método de seleção, a seguinte candidata: -----

**Ana Cristina Santos Trindade;**

Conforme a ata elaborada aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, a qual se encontra arquivada no processo, a **Entrevista Profissional de Seleção** (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. -----

Será avaliada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. -----

A classificação final resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos parâmetros: -----

- **Interesse e motivação profissionais** (serão consideradas as motivações, profissionais e outras, dos candidatos, face à exigências do lugar a que se candidatam, bem como a sua iniciativa, dinamismo e capacidade de ultrapassar os seus próprios



problemas para se dedicar a uma tarefa, e a responsabilidade da função que exerce, a nível individual ou em trabalho de equipa, manifestada pelo sentido de disponibilidade, capacidade de julgar, de coordenar e de disciplinar); -----

- **Capacidade de expressão oral e fluência verbal** (será analisado e ponderado a sequência lógica de raciocínio e a fluência e riqueza da expressão verbal); -----

- Sentido de organização e capacidade de inovação; -----

- **Capacidade de relacionamento** (será considerado e ponderado o grau de qualidade de interação estabelecida na entrevista e da capacidade para considerar pontos de vista diferenciados); -----

- **Conhecimentos profissionais e sentido crítico**, sobre a área de atividade a prover (será considerado, através das intervenções oportunas e interesse pelas situações, o sentido de prioridade nas respostas, o aprofundamento lógico ou fuga na abordagem dos problemas, bem como as opções tomadas e respetiva fundamentação, e a argumentação perante uma situação-problema); -----

- **Sentido de organização e capacidade de inovação** (será considerado e avaliada a capacidade de organização e capacidade de inovação dos candidatos face às questões que lhes são comunicadas). -----

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal, de entre os membros do júri, e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

Este método de seleção terá uma ponderação de **30 %** na valoração final. -----

Efetuada o Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção, a **candidata que compareceu ao método de seleção foi classificada da seguinte forma, considerando o mapa anexo:** -----

Candidato/a	Classificação
01. Ana Rita Rodrigues Alexandre;	16,8

Nestes termos, o júri deliberou: -----

1. Conforme disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **publicitar a lista com os resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção, ordenada alfabeticamente, afixando-a no edifício-sede dos Paços do Município e disponibilizando-a na página eletrónica em [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt);** -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Manuel da Silva Campos

Laura Cristina Lopes Guerreiro

Helena Camacho Gonçalves Guerreiro